

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA – BA

CNPJ n.º 13.880.703/0001-01

ERRATA

A Prefeitura Municipal da Barra – BA, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao Aviso de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Administrativo nº 034/2022, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

Lote 01 no valor de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais)

Leia-se:

Lote 01 no valor de R\$ 359.800,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso. Informações adicionais junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. 02 de julho, 70, Centro, fone (74) 3662 2101.

Barra - BA, em 12 de maio de 2022.

Ed Carlos do Nascimento Santiago

Pregoeiro

DECRETO 0192/2021

ATOS OFICIAIS
